

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4631 de 28 de Maio de 2024

DATA: 28/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

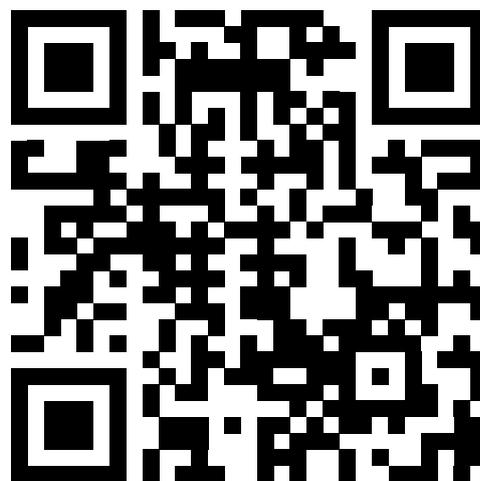
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 28/05/2024

IP com nº: 192.168.88.34

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1156

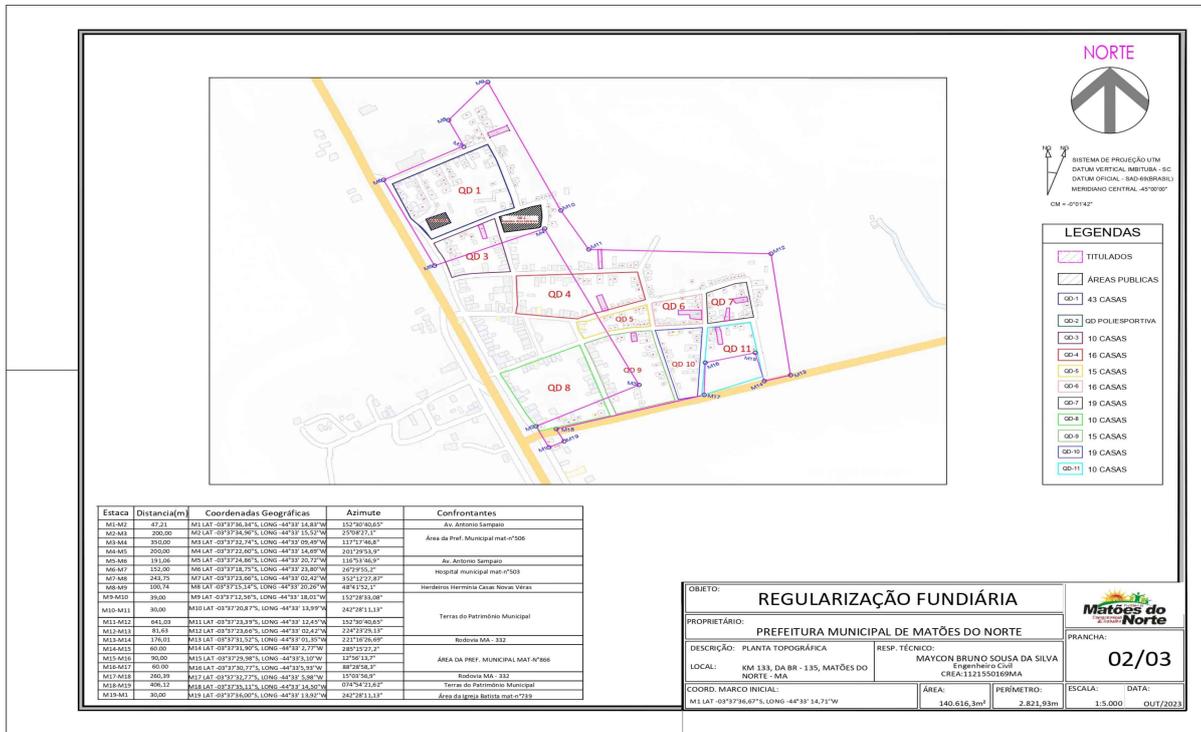
id=1156

GABINETE DO PREFEITO - EDITAL -

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA “CENTRO ”**

A Prefeitura de MATÕES - MA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Solimar Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, Poder Judiciário, Estado do Maranhão, União, que tramita perante o Município processo administrativo n.º 02/2023, referente a Regularização Fundiária do Bairro Centro. Que os Legitimados listados abaixo, requereram junto ao Município através de Legitimação Fundiária a Regularização de seus Imóveis, conforme Lei Federal 6.015/1973, da Lei Federal 6.766/1979, Lei Federal 13465/2017, do Decreto Federal 9310/2018, Art. 44 da Lei nº 11.977/2009, da Lei Municipal Lei nº 214/2022. classificamos a área predominantemente por beneficiários de REURB-S, seguindo os levantamentos cadastrais, a fim de emissão Certidão de Regularização Fundiária – CRF, informamos que atenderam os requisitos para Legitimação Fundiária os seguintes beneficiários legitimados:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS LOTES



MODALIDADE REURB S

Endereço do Imóvel	Nome	CPF	Conjuge	CPF
rua da CAEMA, 254, Bairro CENTRO	Dienes Carvalho Ribeiro	601.446.763-70	XXXXXXXXXX	
situado à rua da Caema, S/nº, Bairro CENTRO	Ana Maria Rodrigues Oliveira	064.849.903-01	XXXXXXXXXX	
situado à Travessa. Santo Antônio, s/nº, Bairro CENTRO	Maria Rejane De Jesus Rodrigues	019.732.423-11	XXXXXXXXXX	
Rua da Caema, nº 418, Bairro CENTRO	João dos Santos	602.959.633-01	XXXXXXXXXX	
Rua Francisco Alves, s/nº, Bairro CENTRO	Maria do Carmo Barbosa Lisboa	601.441.373-13	XXXXXXXXXX	
Rua da Igreja, 446, Centro	Francisco Campelo Lemes	041.094.253-79	XXXXXXXXXX	
Rua da Olaria, nº 78, Bairro CENTRO	Maria Silma Morais	018.620.593-73	José Mario Ribeiro Casas Novas	939.253.793-04
Rua da Olaria, nº 78, Bairro CENTRO	Maria Rodrigues do Nascimento	004.738.853-60		
Rua da Piçarreira, s/nº, Bairro CENTRO	Leudimar Casas Novas	030.024.133-05	XXXXXXXXXX	
Rua do Sol, nº 321, Bairro CENTRO	Rosilene Silva	005.144.373-24		

Os interessados em IMPUGNAR as requisições de Regularização Fundiária das áreas descritas neste Edital, deverão protocolá-lá, no setor de protocolo da Prefeitura, localizado na Rua av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - centro, CEP:65.468-000, Matões do Norte-MA, apresentando documentos de comprovação da posse/proprriedade, em um prazo de 30 (trinta) dias correntes subsequentes a publicação do presente edital. Adverte-se que a NÃO MANIFESTAÇÃO dentro do prazo será interpretada como CONCORDÂNCIA com a finalização do procedimento de REURB e a titularização em nome do Legitimado. O presente edital não será renovado, servindo para atendimento do disposto na Lei



Federal 6.015/1973, da Lei Federal 6.766/1979, Lei Federal 13.465/2017, do Decreto Federal 9310/2018, da Lei Municipal 214/2022. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e Diário Oficial Municipal. Eu, Solimar Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Matões do Norte, o conferi e assino.

Matões do Norte-MA, 28 de maio de 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

